

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 680



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 4143**
De 30 de setembro de 2024

“Substitui membros da comissão para acompanhamento das atividades do Projeto Estadual do Leite ‘VIVA LEITE’”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 3.871, de 06 de junho de 2023; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o processo administrativo n.º 4711/2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, para comporem a comissão para acompanhamento das atividades do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”:

I - Como representante da Secretaria de Desenvolvimento Social: Ana Cristina Obata;

II - Como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: Daniel Benedito Rossi Ferreira e Daiane Caroline Fiquer.

Art. 2º Com as modificações operadas pelo presente Decreto, a comissão para acompanhamento das atividades do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE” passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Alexandra Maria Joaquim Benetti;

Suplente: Ana Cristina Obata;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Águas de Lindóia:

Titular: Cristiane de Oliveira Barbeiro;

Suplente: Helga Emanuele Resquioto;

III - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Daniel Benedito Rossi Ferreira;

Suplente: Daiane Caroline Fiquer.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 30 de Setembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

.....